



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.551 - DE 19 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Microbiologia das águas que abastecem a Cidade de Belém".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 071/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Microbiologia das águas que abastecem a Cidade de Belém", de responsabilidade do Departamento de Geologia, do Centro de Geociências, que tem por objetivo o levantamento crítico da qualidade microbiológica das águas utilizadas no consumo doméstico, na agricultura e com fins industriais, será executado de janeiro/87 a dezembro/88. O orçamento no valor de Cz\$ 5.099,98 será coberto pela (PROPESP); tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 1.475/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.551/87-CONSEP

.02.

01. Título: Microbiologia das águas que abastecem a Cidade de Belém.
02. Centro: Geociências.
03. Departamento: Geologia.
04. Período de execução: Será executado de janeiro/87 a dezembro/88.
05. Corpo docente:
- Herberto Gomes Tocantins Maltez (Coord. e Pesquisador)
- Maria Gil Lopes Maltez (Pesquisadora).
06. Objetivo: Fazer um levantamento crítico da qualidade microbiológica das águas utilizadas no consumo doméstico, na agricultura e com fins industriais na cidade de Belém e sua vizinhança (Icoaraci, Mosqueiro e outras).
07. Justificativa: Sabemos da importância do controle da qualidade sanitária das águas que abastecem as cidades, pois as condições de qualidade das águas estão diretamente relacionadas com a saúde da população. As águas representam um dos principais agentes de dissiminação de doenças tanto isoladas como de caráter endêmico.
08. Orçamento:
- | | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Receita: PROPESP. | Cz\$ 5.099,98 |
| Despesas: | |
| 3.1.2.0 - material de consumo . . | Cz\$ 1.450,00 |
| 3.1.3.1 - rem. serv. pessoais . . | " 977,77 |
| 3.1.3.2 - outros encargos. . . . | " 1.666,66 |
| 4.1.2.0 - eq. e mat. permanente . | " 1.005,55 |
| | <u>Cz\$ 5.099,98</u> |